



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DET N° 003/22, DE 02 DE JUNHO DE 2022

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA BOLSISTAS DE CURSO TÉCNICO E
GRADUAÇÃO DO CONTRATO CCONT - N° 001/2020**

O Coordenador do Projeto de Extensão “ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICO COLETIVO E DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE PEDRO LEOPOLDO (MG)”, designado pela **Portaria N° 67 / 2021 – DEDC, Prof. Diego Camargo**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação dessa Ação de Extensão, torna público o Edital de abertura de 04 (quatro) vagas para bolsistas, sendo duas delas para estudantes do curso técnico e duas para estudantes de graduação, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste Edital é selecionar quatro bolsistas de extensão para contribuir nos estudos do projeto de extensão supracitado.

2. DO CONVÊNIO PARA FINS DE PESQUISA E ESTUDO TÉCNICO

O contrato CCONT N° 001/2022 tem por objeto a elaboração da Minuta do Edital de Concessão de Serviços de Transporte Público do Município de Pedro Leopoldo e de seus Anexos Técnicos.

As atividades deste projeto de extensão envolvem: tratamento de dados cadastrais; pesquisas de campo; diagnóstico consolidado do serviço de transporte público; atualização do sistema de transporte público coletivo; minuta do edital de licitação do transporte coletivo por ônibus.

Este projeto Extensão foi aprovado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) e é coordenado pelo Prof. Diego Camargo do Departamento de Engenharia de Transportes (DET) e conta com a participação de professores de planejamento, gestão e regulação de transporte e de economia. Os bolsistas irão atuar nas seguintes etapas de trabalho:

- (i) Análise e estudos da planilha e do cálculo tarifário de transporte público coletivo urbano;
- (ii) Estudos da regulação do serviço de transporte público coletivo urbano;
- (iii) Estudos da rede do serviço de transporte público coletivo urbano;
- (iv) Interação e integração das atividades desenvolvidas.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

O público-alvo são discentes de instituições públicas federais de ensino que possuam formação e atuação profissional correlatadas ao objeto do contrato.

4. DAS BOLSAS

Aos bolsistas de extensão serão disponibilizadas para cada um deles 5 meses e que serão pagas a partir do início das atividades, e os valores das bolsas são:

1. Para alunos para graduando: R\$800,00;
2. Para alunos do curso técnico: R\$500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão realizar as inscrições através do e-mail do coordenador do Projeto de Extensão: diegocamargo@cefetmg.br
- 5.2 O período de inscrição é de **00:00 do dia 06 de junho de 2022 às 00:00 do dia 15 de junho de 2021**.
- 5.3 A inscrição compreende o envio da documentação relacionada nos subitens a seguir, devidamente digitalizada em **formato PDF**.
- Formulário de inscrição (Anexo I do edital) preenchido e assinado;
 - Curriculum Vitae da plataforma Lattes.
- 5.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras;
- 5.5 Após o processo seletivo o Coordenador do projeto de extensão poderá solicitar aos discentes selecionados a comprovação dos dados do Curriculum vitae e os demais documentos necessários para certificação e inclusão na base de dados da FCM para recebimento da bolsa;
- 5.6 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido;
- 5.7 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital;
- 5.8 A aceitação e homologação das inscrições serão feitas pelo coordenador desse projeto de extensão até o dia **16 de junho de 2022**
- 5.9 Apenas o candidato que tiver a inscrição homologada poderá participar do Processo Seletivo;
- 5.10 A comunicação entre os interessados e a Coordenação do projeto, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico do coordenador do Projeto de Extensão: diegocamargo@cefetmg.br.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A avaliação dos candidatos compreende duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda classificatório:
- Etapa de análise da documentação;
 - Etapa de Entrevista.
- 6.2 A avaliação dos candidatos visa verificar se o candidato demonstra capacidade de desenvolver as atividades descritas no projeto de extensão;
- 6.3 Na Etapa de Análise da Documentação será avaliado o perfil do candidato para as vagas e atividades disponíveis.
- 6.4 Na Etapa de Entrevista será selecionado os candidatos que melhor possuir perfil técnico para a vaga de bolsista pretendida.
- 6.5 Na etapa de análise da documentação, os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes elementos e respectivos:
- Aderência da formação e atuação profissional à bolsa pretendida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

- ii. Formação acadêmica de graduação;
- iii. Experiência profissional em projetos de extensão e estágios;

6.6 Na etapa de Entrevista, os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes elementos:

- i. Domínio do tema relacionado à bolsa pretendida;
- ii. Capacidade de desenvolver as atividades descritas no item 2 deste Edital;

6.7 Na etapa de Entrevista, poderão ser solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos que se julgar necessários.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

7.1 A agenda de entrevistas será divulgada até o **dia 17 de junho de 2022** no e-mail do candidato

7.2 As entrevistas com os candidatos ocorrerão no período de **20 e 21 de junho de 2022, das 08:00 às 18:00**, por meio de videoconferência, em plataforma web informada previamente aos candidatos.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo, após homologação, será divulgado até o dia **24 de junho de 2022**

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto de Extensão e a Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores adjuntos do projeto de extensão, e em instância superior pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 60 dias após o fim do processo seletivo de que trata. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação.

Prof. Diego Camargo
Coordenador do Projeto de Extensão PJ087-2021
Contrato CCONT N° 001/2022



Emitido em 02/06/2022

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 63/2022 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 10:50)

DIEGO CAMARGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 1355890

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **e59fbf534a**